



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d5c4b66-4281-4300-99e7-bad80c0c65da

RESOLUÇÃO TC 112/2020

ANEXO I

ITEM 34

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento do Item supra referenciado, que o Fundo Municipal de Saúde não possui contabilidade própria e, em razão disso, não há como se extrair do mesmo o balanço financeiro.

José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC 4.300-PE

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito